

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 04.10.2021

**PROCESSO Nº SEI-140001/054720/2021** - ADRIANA BRASIL GUIMARAES - CPF: 722.295.197-00 - Falecido: PEDRO AUGUSTO SARMENTO MARQUES DE ALMEIDA GUIMARAES. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

**PROCESSO Nº SEI-140001/052938/2021** - MARIA CLAUDIA DA SILVA FERNANDES - CPF: 335.831.617-34 - Falecido: JOSÉ ALBERTO KEDE. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2345200

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## AVISO

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM DOMINICAL PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ.**

1. O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DA CASA CIVIL, faz saber aos interessados que decidiu realizar Audiência Pública para apresentação e debate da proposta de Concessão Onerosa de Uso de Bem Dominical para a Gestão, Exploração, Operação e Manutenção do Complexo Maracanã.

2. A Audiência abrangerá a íntegra dos documentos listados no item abaixo, elaborados e obtidos pela Comissão Técnica instituída pelo Decreto 47.509 de 09 de março de 2021 e designada para apresentação de novo modelo de gestão, exploração, operação e manutenção do Complexo Maracanã.

3. Os referidos documentos encontram-se assim relacionados: 1. Minuta de Edital; 2. Termo de Referência (anexo I); 3. Minuta de Contrato (anexo II); 4. Inventário de Bens Reversíveis (anexo III); 5. Modelo de Cartas e Declarações (anexo IV); 6. Modelo das Propostas Técnicas e Comercial (anexo V); 7. Estrutura Econômica Financeira (anexo VI); 8. Indicadores de Desempenho (anexo VII); 9. Matriz de Risco (anexo VIII); 10. Recomendações de Boas Práticas (anexo IX); 11. Intervenção Prevista para Formação do Capex (anexo XII).

4. A Audiência Pública será realizada em 27 de outubro de 2021, quarta-feira, das 14:00hrs às 17:00hrs no auditório da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito a Rua Pinheiro Machado, s/n -Prédio Anexo -Palácio Guanabara - Laranjeiras- Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22231-090.

5. A minuta do edital e anexos podem ser obtidos no seguinte sítio eletrônico: <https://www.concessaomaraçana.rj.gov.br/>

6. Contribuições poderão ser dirigidas à Secretaria de Estado da Casa Civil até as 23h59 do dia 27 de outubro de 2021, por meio do e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

7. Os interessados também poderão adquirir cópia da minuta de edital e seus anexos junto a Comissão de Licitação, sito a Rua Pinheiro Machado s/n - Palácio Guanabara, Prédio Anexo, 4º andar- Laranjeiras-RJ, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00h, mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel formato A4, 75g/m2.

8. A Audiência será conduzida pelo Sr. Fábio Tadeu Nicolosi Serrão (Presidente das Comissões Técnica e Consultiva do Complexo Maracanã).  
Procedimento Administrativo nº SEI-150001/011150/2021.

Id: 2345401

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 29/09/2021  
PAGINA 28 - 1ª COLUNA

## EXTRATO DE TERMO

Onde se lê: DATA ASSINATURA: 27/09/2021.  
Leia-se: DATA ASSINATURA: 04/10/2021.

Id: 2345112

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação Técnica nº 048/2021. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, DETRAN/RJ e Município de Nova Friburgo. **OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.438/2002, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 287/79, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 9.503/97, bem como a Resolução CONTRAN 637/16 e atualizações constantes na Resolução CONTRAN nº 677/17, na Deliberação CONTRAN nº 161/2017, e na Portaria DENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/001016/2021.**

Id: 2345206

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação Técnica nº 035/2021. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, DETRAN/RJ e Município de Miguel Pereira. **OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.438/2002, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 287/79, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 9.503/97, bem como a Resolução CONTRAN 637/16 e atualizações constantes na Resolução CONTRAN nº 677/17, na Deliberação CONTRAN nº 161/2017, e na Portaria DENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/000855/2021.**  
\*Omitido no DOERJ de 31.08.2021.

Id: 2345204

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação Técnica nº 037/2021. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, DETRAN/RJ e Município de Itaguaí. **OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.438/2002, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 287/79, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 9.503/97, bem como a Resolução CONTRAN 637/16 e atualizações constantes na Resolução CONTRAN nº 677/17, na Deliberação CONTRAN nº 161/2017, e na Portaria DENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/000934/2021.**  
\*Omitido no DOERJ de 31.08.2021.

Id: 2345205

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS  
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEPERJ,** no uso de suas atribuições legais, por intermédio do CEEP, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público, por meio do presente Edital, que se encontra aberto o credenciamento das Orga-

nizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da lei nº 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades na realização de atividades de relevante interesse público e social, voltadas a educação, a assistência social e promoção da saúde, inclusive através de estratégias esportivas, culturais e de lazer, destinadas ao desenvolvimento humano e social, enfrentamento à pobreza, e ao atendimento prioritário de áreas de vulnerabilidade e risco social, bem como a realização de pesquisas e estudos do público beneficiado por eventuais ações.

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

**OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei n. 13.019/2014, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, conforme definidas no art. 2º da lei 13.019/14 para celebração de possíveis e futuras parcerias, com vistas a execução de projetos nas áreas de saúde, assistência social e educação, inclusive através de estratégias esportivas, culturais e de lazer, destinadas ao desenvolvimento humano e social, de forma a possibilitar a celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento mediante dispensa de Chamamento Público conforme preconiza o art. 30 inciso VI, da Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014.

As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 3 do presente instrumento convocatório, junto a Assessoria de Controle Interno - ASSCI, da Fundação CEPERJ, localizada nesta cidade, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Botafogo, no período 07 (sete) dias corridos, a partir da publicação do presente edital, das 09h00min às 17h00min, ou remetido de forma eletrônica para o e-mail [assci@ceperj.rj.gov.br](mailto:assci@ceperj.rj.gov.br). Processo Administrativo nº SEI-150161/002330/2021.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CEPERJ: [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), onde poderão obter todas as informações sobre o Edital de Credenciamento.

Id: 2345222

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA

## AVISO

## DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021 às 12h30min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

RECURSO	PROCESSO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
77780	E-04/030/000819/2017	AGRISUR DO ARSENAL MINIMERCADO LTDA ME	Ofício
77810	E-04/035/000100/2017	M-I SWACO DO BRASIL - COMERCIO SERVICOS E MINERACAO LTDA	Ofício
77939	E-04/211/002010/2020	ADILOC COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Ofício
78216	E-04/041/002240/2015	SUZANA REGINA MICHEL DE ANDRADE	Ofício
74943	E-04/005/000370/2017	ROSENEIDE BARBOSA COM DE BRINQUEDOS ELETRONICOS ME	Voluntário
77575	E-04/211/016433/2019	BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	Voluntário
77864	E-04/211/009264/2020	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Voluntário

Id: 2345154

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA

## AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES  
MEDIANTE SORTEIO

Aos 06 dias do mês de outubro de 2021, às treze horas, em sessão a ser realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

RECURSOS DE OFÍCIO	CONTRIBUINTES
78.031	LOGÍSTICA E TRANSPORTES ATUANTE LTDA
78.041	GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA
78.054	KAIKI MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
78.172	INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
78.213	INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTE LTDA
78.215	LUMADE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S/A

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020

Id: 2345297

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 059/2021. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa ESSENCIAL SERVIÇOS, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços comuns de manutenção predial (preventiva e corretiva das instalações prediais, dos equipamentos e dos mobiliários) e restauração em geral ou serviços correlatos, por meio mão-de-obra especializada e residente, com fornecimento de máquinas, ferramentas, equipamentos, peças, acessórios e materiais, para atuar de acordo com a necessidade do RIOPREVIDÊNCIA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.398.885,77 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2021. **NOTAS DE EMPENHO:** 2021NE00430 e 2021NE00431. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação deste extrato. **COMISSÃO FISCALIZADORA:** Oberdan Pereira Manoel Junior,

ID. 5015043-0, gestor do contrato, Ricardo de Vasconcellos Fonseca, ID. 4381940-0, fiscal de execução, Yan Abi-Chahin Mendes, ID. 5094420-7, fiscal de execução, Aluisio José da Silva Salgado Araújo, ID. 4406094-7, fiscal de documentação e Amanda Moreira Marinho, ID. 4425988-3, fiscal de documentação (suplente). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/003509/2021.**

Id: 2345211

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista tendo em vista a autorização governamental publicada ao DOERJ de 20/09/2021 e o resultado do CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo efetivo da carreira de Especialista em Previdência Social, de nível superior, criado pela Lei Complementar Estadual nº 132, de 25 de novembro de 2009, com lotação no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA, **INFORMA** que os candidatos listados abaixo não compareceram para entrega da documentação e desta forma, conforme previsão ao Edital publicado ao DOERJ de 28/09/2021, estão ELIMINADOS do referido Concurso: Proc. nº SEI-040161/012196/2021.

## CANDIDATOS ELIMINADOS - CARGO ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	PERFIL
83	2502630	CELSO MATTHEUS CANTANHEDE SILVA	AC	Perfil 1
85	2503663	DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA	AC	Perfil 1
88	2509765	MARTA SAMPAIO DE FREITAS	AC	Perfil 1
92	2504964	FERNANDA RIMES	AC	Perfil 1
28	2500681	ALMIR ROGÉRIO ROCHA AMARAL	NI	Perfil 1

CONVOCA os candidatos aprovados (conforme o anexo) a:

Comparecerem no dia 04 de outubro de 2021, ao prédio do RIOPREVIDÊNCIA situado à Rua da Quitanda, 106, 4º Andar (na Gerência de Recursos Humanos) Centro, Rio de Janeiro, preferencialmente no período determinado ao anexo, com o objetivo de evitar aglomerações em decorrência do cenário da Pandemia COVID-19 instalado no Estado do Rio de Janeiro, para apresentarem os documentos listados abaixo.

Os candidatos listados no anexo que não comparecerem serão ELI-

MINADOS do referido concurso.

- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral (original e cópia), não sendo aceita a justificativa de voto;
- PIS/PASEP (original e cópia);